

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2018-SES/DF**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº149/2018-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **EQUIPO TECNICA ASSISTENICA TECNICA EM APARELHOS MEDICO-ODONTOLOGICOS LTDA** QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES**

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, denominada CONTRATANTE inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, com sede no SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1ª e 2ª andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70723-040 - DF, representada neste ato por **MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE**, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 27 de agosto de 2021, publicado na Edição nº 75-B do DODF, de 27 de agosto de 2021, pg. 3 e a empresa **EQUIPO TECNICA ASSISTENICA TECNICA EM APARELHOS MEDICO-ODONTOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **26.999.805/0001-84** denominada CONTRATADA, com sede na QNO 13 Conjunto L casa 29 - Ceilândia - Brasília-DF, CEP 72255-312 , Telefone/Fax: (61) 3374-0760 , E-mail : [equipo@brturbo.com.br](mailto:equipo@brturbo.com.br), neste ato representada por DANIELLE CRISTINE RODRIGUES PINHEIRO, RG nº 2.186.320 SSP/DF, CPF nº 000.919.231-07, têm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo nº 00060-00020150/2019-34, o Quarto Termo Aditivo ao Contrato de nº 149/2018-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

**2.1** O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, com início em **28/12/2021** e término em **27/12/2022**, com base no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

**2.2.** Conceder **reajuste contratual de 9,68%**, conforme **IPCA acumulado de 12 (doze) meses, relativo a agosto/2021**, no valor de R\$ 30.135,68 (trinta mil cento e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos), com concessão a partir de 28/12/2021.

**2.2.1.** Com o reajuste, **o valor mensal** passa de **R\$ 25.943,25** (vinte e cinco mil novecentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos) **para R\$ 28.454,56** (vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) e **o valor anual** passa de **R\$ 311.319,02** (trezentos e onze mil trezentos e dezenove reais e dois centavos) **para R\$ 341.454,70** (trezentos e quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos).

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

<b>I</b>	Unidade Orçamentária:	23901	23901
<b>II</b>	Programa de Trabalho:	10301620260490007	10301620260490007
<b>III</b>	Elemento de Despesa:	339030	339039
<b>IV</b>	Fonte de Recursos:	138003468	138003468
<b>V</b>	Valor Inicial	R\$ 10.168,26	R\$ 49.586,31
<b>VI</b>	Nota de Empenho:	2021NE11299	2021NE11300
<b>VII</b>	Data de Emissão:	22/11/2021	22/11/2021
<b>VIII</b>	Modalidade do Empenho:	3 - Global	3 - Global
<b>IX</b>	Evento:	400091	400091

#### 4. **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

4.1 O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

#### 5. **CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA**

5.1 Para assinatura do presente Termo, a CONTRATADA prestará a garantia no valor de **R\$ 17.072,74** (dezesete mil setenta e dois reais e setenta e quatro centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, conforme §1º do Art. 56, da Lei 8.666/1993.

#### 6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

#### 7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

7.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

#### 8. **ANEXO I - DETALHAMENTO DO CONTRATO**

<b>LOTE 04-Região Leste</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>VALOR ANUAL</b>
Manutenção	1	R\$ 23 612,53088	R\$ 283 350,37
Peças	1	R\$ 4 842,02753	R\$ 58 104,33
<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>		<b>R\$ 28 454,55841</b>	<b>R\$ 341 454,70</b>

<b>MANUTENÇÃO – CÓDIGO BR 5797</b>					
<b>Lote 04 - Região leste</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR UNITÁRIO ATUAL</b>	<b>VALOR MENSAL ATUAL</b>	<b>VALOR ANUAL ATUAL</b>
61	Amalgamador Odontológico	11	R\$ 32,53843	R\$ 357,92273	R\$ 4 295,07276
62	Aparelho de Profilaxia com ultrassom	30	R\$ 58,10433	R\$ 1 743,12990	R\$ 20 917,55880
63	Aparelho de Raio-X	3	R\$ 197,55472	R\$ 592,66416	R\$ 7 111,96992
64	Aparelho Fotopolimerizador LED	14	R\$ 40,67303	R\$ 569,42242	R\$ 6 833,06904
65	Autoclave Odontológica	22	R\$ 168,50256	R\$ 3 707,05632	R\$ 44 484,67584
66	Cadeira Odontológica	19	R\$ 183,60968	R\$ 3 488,58392	R\$ 41 863,00704
67	Caneta AR	39	R\$ 40,67303	R\$ 1 586,24817	R\$ 19 034,97804
68	Compressor de Ar - Odontológico	18	R\$ 185,93386	R\$ 3 346,80948	R\$ 40 161,71376
69	Consultório Odontológico	24	R\$ 185,93386	R\$ 4 462,41264	R\$ 53 548,95168
70	Contra ângulo/Caneta BR	24	R\$ 29,05217	R\$ 697,25208	R\$ 8 367,02496
71	Equipo Odontológico	5	R\$ 34,86260	R\$ 174,31300	R\$ 2 091,75600
72	Filtro Regulador para Compressor de Ar	21	R\$ 32,53843	R\$ 683,30703	R\$ 8 199,68436
73	Kit Odontológico (caneta de alta rotação, micromotor e contra ângulo)	1	R\$ 156,97466	R\$ 156,97466	R\$ 1 883,69592
74	Mocho	56	R\$ 26,72799	R\$ 1 496,76744	R\$ 17 961,20928
75	Motor Cirúrgico elétrico, uso Odontológico.	1	R\$ 108,07405	R\$ 108,07405	R\$ 1 296,88860
76	Negatoscopio	2	R\$ 11,62087	R\$ 23,24174	R\$ 278,90088
77	Prensa de bancada hidráulica, capacidade 2 mufias, para lab. de prótese odontológica.	3	R\$ 46,48346	R\$ 139,45038	R\$ 1 673,40456
78	Refletor odontológico	6	R\$ 46,48346	R\$ 278,90076	R\$ 3 346,80912
<b>Valor Total</b>		<b>299</b>			<b>R\$ 283 350,37</b>

<b>RELAÇÃO +Q32:W50DE PEÇAS - CÓDIGO BR 24805</b>						
<b>ITEM</b>	<b>EQUIPAMENTOS</b>	<b>SUBITEM</b>	<b>PEÇAS A SEREM UTILIZADAS</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	AMALGAMADOR	1.1	TAMPA DE ACRÍLICO	R\$ 32,53843	4	R\$ 130,15372
		1.2	GARRAS DA CAPA	R\$ 8,13461	5	R\$ 40,67305

		1.3	PLACA DE COMANDO	R\$ 44,15929	2	R\$ 88,31858
		1.4	PELÍCULA SELETORA	R\$ 13,94504	2	R\$ 27,89008
		1.5	MOTOR ELÉTRICO	R\$ 52,29390	1	R\$ 52,29390
		1.6	KIT DE MOLAS	R\$ 8,13461	2	R\$ 16,26922
		1.7	CHAVE GERAL	R\$ 6,97252	2	R\$ 13,94504
		1.8	PORTA FUSÍVEL	R\$ 9,29669	2	R\$ 18,59338
		1.9	CABO DE FORÇA	R\$ 5,81043	2	R\$ 11,62086
2	APARELHO DE PROFILAXIA	2.1	CANETA DO ULTRASSOM	R\$ 633,33720	10	R\$ 6 333,37200
		2.2	FONTE 24 VOLTS	R\$ 69,72520	5	R\$ 348,62600
		2.3	CANETA DE BICARBONATO	R\$ 203,36516	4	R\$ 813,46064
		2.4	PLACA DE ULTRASSOM	R\$ 127,82953	10	R\$ 1 278,29530
		2.5	BOMBA PERSTÁLTICA	R\$ 34,86260	3	R\$ 104,58780
		2.6	RESERVATÓRIO DE PÓ	R\$ 44,15929	4	R\$ 176,63716
		2.7	VÁLVULA SOLENÓIDE	R\$ 98,77736	5	R\$ 493,88680
		2.8	TAMPA DO RESERVATORIO DE PO	R\$ 20,91756	3	R\$ 62,75268
3	FILTRO DE AR	3.1	ELEMENTO FILTRANTE	R\$ 22,07965	3	R\$ 66,23895
		3.2	COPO DO FILTRO DE AR	R\$ 40,67303	2	R\$ 81,34606
4	APARELHO DE PROFILAXIA	4.1	CAPA DA CANETA DO ULTRASSOM	R\$ 18,59339	2	R\$ 37,18678
		4.2	PEDAL DE COMANDO	R\$ 127,82953	5	R\$ 639,14765
5	APARELHO DE RAIOS X	5.1	AMPOLA/TRANSFORMADOR	R\$ 1 377,65368	1	R\$ 1 377,65368
		5.2	PLACA DE COMANDO	R\$ 441,59291	1	R\$ 441,59291
		5.3	CONE	R\$ 127,82953	1	R\$ 127,82953
		5.4	KIT FIAÇÃO	R\$ 42,99720	1	R\$ 42,99720
6	AUTOCLAVE	6.1	PLACA DE COMANDO GERAL	R\$ 517,12854	1	R\$ 517,12854
		6.2	VALVULA SOLENÓIDE	R\$ 122,01909	14	R\$ 1 708,26726
		6.3	TERMOSTATO	R\$ 98,77736	4	R\$ 395,10944
		6.4	RESISTENCIA	R\$ 145,26083	6	R\$ 871,56498
		6.5	TAMPA DO RESERVATORIO	R\$	3	R\$

			34,86260		104,58780
		6.6	CONJUNTO DE VALVULA DESEGURANÇA TERMOSTATICA	R\$ 122,01909	3 R\$ 366,05727
		6,7	GUARNIÇÃO DA PORTA	R\$ 58,10433	17 R\$ 987,77361
		6,8	RESERVATÓRIO DE AGUA	R\$ 162,11108	1 R\$ 162,11108
		6.9	SENSOR DE TEMPERATURA	R\$ 110,39823	6 R\$ 662,38938
		6,1	VÁLVULA DE SEGURANÇA	R\$ 81,34606	6 R\$ 488,07636
8	CADEIRA ODONTOLÓGICA CONJ. COMPLETO	8,1	MOTO REDUTOR	R\$ 441,59291	4 R\$ 1 766,37164
		8.2	PLACA DE COMANDO GERAL	R\$ 360,24685	15 R\$ 5 403,70275
		8.3	TRANSFORMADOR - TRAFÓ (FONTE)	R\$ 197,55472	8 R\$ 1 580,43776
		8,4	ENCODER	R\$ 46,48346	3 R\$ 139,45038
		8,5	CABO FLAT	R\$ 29,05217	5 R\$ 145,26085
		8,6	PEDAL DE COMANDO	R\$ 197,55472	3 R\$ 592,66416
		8,7	MICRO SWITCH	R\$ 11,62087	8 R\$ 92,96696
		8,8	PORTA FUZÍVEL	R\$ 5,81043	4 R\$ 23,24172
		8,9	CHAVE GERAL	R\$ 9,29669	4 R\$ 37,18676
		8.10	MANQUEIRA PARA SUGADOR	R\$ 5,81043	26 R\$ 151,07118
		8,11	SUPORTE DE SUGADOR	R\$ 46,48346	5 R\$ 232,41730
		8.12	KIT ELÉTRICO BOMBA DE VÁCUO	R\$ 185,93386	5 R\$ 929,66930
		8,13	CONECTOR DE SUGADOR	R\$ 17,43130	4 R\$ 69,72520
		8,14	BOQUILHA DE SUGADOR PONTEIRA COM ALÁVANCA	R\$ 5,81043	11 R\$ 63,91473
		8.15	- BOMBA DE VÁCUO	R\$ 46,48346	6 R\$ 278,90076
		8,16	BACIA CUSPIDEIRA	R\$ 151,07126	1 R\$ 151,07126
		8.17	CARENAGEM DA CUSPIDEIRA	R\$ 197,55472	1 R\$ 197,55472
		8,18	REGISTRO DE ÁGUA	R\$ 34,86260	2 R\$ 69,72520
		8,19	CÂNULA DE ÁGUA	R\$ 17,43130	1 R\$ 17,43130
		8.20	CARENAGEM DE REFLETOR	R\$ 162,69213	1 R\$ 162,69213
		8,21	PROTETOR DO REFLETOR	R\$ 13,82883	8 R\$ 110,63064
		8,22	ESPELHO PARA REFLETOR	R\$ 92,96693	1 R\$ 92,96693

		8,23	LÂMPADA PARA REFLETOR	R\$ 11,62087	38	R\$ 441,59306
		8,24	CHAVE LIGA DESLIGA	R\$ 12,20191	3	R\$ 36,60573
		8,25	KIT FIAÇÃO DO REFLETOR	R\$ 40,67303	1	R\$ 40,67303
		8,26	CARENAGEM DO EQUIPO	R\$ 81,34606	3	R\$ 244,03818
		8,27	VÁLVULA DE ÁGUA	R\$ 40,67303	3	R\$ 122,01909
		8,28	BAPE - BLOCO DE ACIONAMENTO PNEUMÁTICO	R\$ 174,31299	1	R\$ 174,31299
		8,29	REGULADOR DE PRESSÃO	R\$ 40,67303	4	R\$ 162,69212
		8,30	INTERRUPTOR DE AR ( VÁLVULA PILOTO DO SUPORTE)	R\$ 17,43130	4	R\$ 69,72520
		8,31	MANQUEIRA ESPAQUETE VERDE	R\$ 4,06730	6	R\$ 24,40380
		8,32	MAQUEIRA ESPAQUETE AZUL	R\$ 4,06730	6	R\$ 24,40380
		8,33	MANQUEIRA DUPLA DO PEDAL	R\$ 9,29669	6	R\$ 55,78014
		8,34	MANQUEIRA ESPAQUETE CRISTAL	R\$ 4,06730	6	R\$ 24,40380
		8,35	MANGUEIRA PARA SERINGA	R\$ 8,13461	8	R\$ 65,07688
		8,36	MANGUEIRA DE ALTA ROTAÇÃO	R\$ 8,13461	8	R\$ 65,07688
		8,37	TERMINAL TRIPLO COM TORNEIRA	R\$ 34,86260	10	R\$ 348,62600
		8,38	SERINGA TRIPLICE	R\$ 69,72520	8	R\$ 557,80160
		8,39	BOTÃO DE SERINGA	R\$ 11,62087	15	R\$ 174,31305
		8,4	CAIXA DE ESGOTO	R\$ 23,24173	3	R\$ 69,72519
		8,41	CONJ. INJETOR PARA SUGADOR	R\$ 52,29390	3	R\$ 156,88170
		8,42	KIT DE CONEXÕES P/ INSTALAÇÃO DE CONSULTÓRIO	R\$ 34,86260	13	R\$ 453,21380
		8,43	KIT ESTOFAMENTO (ACENTO, ENCOSTO E MOCHO)	R\$ 104,58780	13	R\$ 1 359,64140
		8,44	FILTRO DE AR P/CONSULTÓRIO ( REGULADOR PRESSÃO)	R\$ 174,31299	3	R\$ 522,93897
		8,45	KIT REPARO PARA FILTRO DE AR	R\$ 46,48346	4	R\$ 185,93384
		8,46	MOTORREDUTOR DE ASSENTO	R\$ 209,17559	1	R\$ 209,17559
		8,47	MOTORREDUTOR DE ENCOSTO	R\$ 209,17559	1	R\$ 209,17559
		8,48	BRAÇADEIRA	R\$ 0,92967	6	R\$ 5,57802
		8,49	ESPIGÃO	R\$ 5,81043	5	R\$ 29,05215
9	CANETA DE BAIXA/MICROMOTOR	9,1	ROLAMENTO	R\$ 20,91756	20	R\$ 418,35120

		9,2	CAPA	R\$ 52,29390	1	R\$ 52,29390
		9,3	CAMISA	R\$ 81,34606	1	R\$ 81,34606
		9,4	ROTOR	R\$ 81,34606	1	R\$ 81,34606
		9,5	KIT DE PALHETA	R\$ 13,94504	3	R\$ 41,83512
		9,6	KIT DE MOLAS	R\$ 13,94504	3	R\$ 41,83512
		9,7	KIT TERMINAL TRAZEIRO	R\$ 98,77736	10	R\$ 987,77360
		9,8	ADAPTADOR DE PONTAS	R\$ 104,58780	6	R\$ 627,52680
		9,9	O'RING TRAZEIRO	R\$ 2,32417	12	R\$ 27,89004
		9,1	GUARNIÇÃO DOIS FUROS	R\$ 2,32417	10	R\$ 23,24170
		9,11	LUVA DE ENGATE	R\$ 17,43130	5	R\$ 87,15650
10	CANETAS DE ALTA	10,1	ROLAMENTO CERÂMICO	R\$ 16,26921	122	R\$ 1 984,84362
		10,2	CABEÇA COM TUBOS	R\$ 98,77736	7	R\$ 691,44152
		10,3	TAMPA DA CANETA PB	R\$ 34,86260	9	R\$ 313,76340
		10,4	TAMPA DO SPRAY	R\$ 8,13461	2	R\$ 16,26922
		10,5	EIXO PINÇA	R\$ 81,34606	17	R\$ 1 382,88302
		10,6	GUARNIÇÃO DOIS FUROS	R\$ 2,32417	24	R\$ 55,78008
		10,7	JUNTA DE SPRAY	R\$ 2,90522	49	R\$ 142,35578
		10,8	PORCA DA TAMPA DA CABEÇA	R\$ 4,06730	2	R\$ 8,13460
11	COMPRESSOR DE AR	11,1	CAMISA	R\$ 81,34606	2	R\$ 162,69212
		11,2	PISTÃO	R\$ 46,48346	6	R\$ 278,90076
		11,3	BIELA	R\$ 46,48346	6	R\$ 278,90076
		11,4	KIT DE ANÉIS	R\$ 75,53563	6	R\$ 453,21378
		11,5	KIT DE ROLAMENTO (4)	R\$ 41,83512	6	R\$ 251,01072
		11,6	KIT ENROLAMENTO DE MOTOR	R\$ 139,45039	10	R\$ 1 394,50390
		11,7	CAPACITOR	R\$ 13,94504	10	R\$ 139,45040
		11,8	PLATINADO	R\$ 13,94504	10	R\$ 139,45040
		11,9	KIT DE JUNTAS	R\$ 23,24173	10	R\$ 232,41730
		11,1	DISCO VÁLVULA	R\$ 20,91756	6	R\$ 125,50536

		11,11	FILTRO DE AR/ABAFADOR DE RUIDO	R\$ 13,94504	6	R\$ 83,67024
		11,12	KIT DE SERPENTINA	R\$ 29,05217	4	R\$ 116,20868
		11,13	VÁLVULA DE RETENÇÃO	R\$ 29,05217	4	R\$ 116,20868
		11,14	PRESSOSTATO	R\$ 75,53563	5	R\$ 377,67815
		11,15	AUTOMÁTICO DO MOTOR	R\$ 29,05217	2	R\$ 58,10434
		11,16	VÁVULA DE SEGURANÇA	R\$ 29,05217	2	R\$ 58,10434
		11,17	MANÔMETRO	R\$ 17,43130	4	R\$ 69,72520
		11,18	DRENO	R\$ 11,62087	5	R\$ 58,10435
		11,19	POLIA	R\$ 34,86260	1	R\$ 34,86260
		11,2	CHAVETA DA POLIA	R\$ 17,43130	5	R\$ 87,15650
		11,21	VENTOINHA	R\$ 17,43130	4	R\$ 69,72520
		11,22	TAMPA TRAZEIRA DO MOTOR	R\$ 69,72520	1	R\$ 69,72520
		11,23	TAMPA DIANTEIRA DO MOTOR	R\$ 69,72520	1	R\$ 69,72520
		11,24	PÉS DE BORRACHA PARA COMPRESSOR	R\$ 9,29669	3	R\$ 27,89007
12	CONTRA ÂNGULO	12,1	CABEÇA COMPLETA	R\$ 133,63996	6	R\$ 801,83976
		12,2	CABEÇA ÔCA	R\$ 92,96693	4	R\$ 371,86772
		12,3	ENGRENAGEM MONTADA	R\$ 92,96693	10	R\$ 929,66930
		12,4	EIXO PRINCIPAL	R\$ 92,96693	10	R\$ 929,66930
		12,5	EIXO DIANTEIRO	R\$ 75,53563	10	R\$ 755,35630
		12,6	EIXO TRAZEIRO	R\$ 75,53563	1	R\$ 75,53563
		12,7	ROLAMENTO	R\$ 13,94504	25	R\$ 348,62600
		12,8	LUVA DE ENGATE	R\$ 23,24173	3	R\$ 69,72519
13	ESTABILIZADOR DE TENSÃO	13,1	KIT ENROLAMENTO P/ ESTAB. 3.100 WATS	R\$ 348,62598	2	R\$ 697,25196
14	FOTOPOLIMERIZADOR	14,1	PONTEIRA DE POLÍMERO	R\$ 58,10433	15	R\$ 871,56495
		14,2	PONTEIRA DE VIDRO	R\$ 185,93386	1	R\$ 185,93386
		14,3	PLACA ELETRÔNICA - LED	R\$ 69,72520	4	R\$ 278,90080
		14,4	FONTE	R\$ 40,67303	2	R\$ 81,34606
		14,5	LED	R\$	3	R\$



				58,10433		174,31299
		14,6	LÂMPADA DICRÓICA	R\$ 20,91756	3	R\$ 62,75268
		14,7	CABO DE FORÇA	R\$ 5,81043	2	R\$ 11,62086
		14,8	PLACA ELETRÔNICA - P/ LÂMPADA DICRÓICA	R\$ 104,58780	1	R\$ 104,58780
		14,9	BATERIA	R\$ 29,05217	7	R\$ 203,36519
		14.10	TRANSFORMADOR - LÂMPADA DICRÓICA	R\$ 29,05217	1	R\$ 29,05217
		14,11	CHAVE GERAL	R\$ 5,81043	1	R\$ 5,81043
		14,12	PORTA FUSÍVEL	R\$ 5,81043	1	R\$ 5,81043
		14,13	CARENAGEM DA PISTOLA	R\$ 46,48346	1	R\$ 46,48346
		14,14	BOTÃO DE ACIONAMENTO	R\$ 8,13461	2	R\$ 16,26922
15	MOCHO	15,1	PISTÃO DE ELEVAÇÃO	R\$ 40,67303	14	R\$ 569,42242
		15,2	CONJUNTO DE RODÍZIOS	R\$ 40,67303	7	R\$ 284,71121
		15,3	BASE DO PISTÃO	R\$ 63,91476	1	R\$ 63,91476
		15,4	CARENAGEM DO ENCOSTO	R\$ 23,24173	10	R\$ 232,41730
16	NEGATOSCÓPIO	16,1	REATOR	R\$ 17,43130	5	R\$ 87,15650
		16,2	LÂMPADA	R\$ 13,94504	12	R\$ 167,34048
		16,3	CABO DE FORÇA	R\$ 5,81043	3	R\$ 17,43129
		16,4	TAMPA DE ACRÍLICO	R\$ 29,05217	3	R\$ 87,15651
		16,5	CHAVE LIGA /DESLIGA	R\$ 5,81043	3	R\$ 17,43129
17	PEÇA RETA	17,1	ROLAMENTO	R\$ 17,43130	6	R\$ 104,58780
		17,2	CAPA EXTERNA	R\$ 40,67303	3	R\$ 122,01909
		17,3	EIXO MONTADO	R\$ 81,34606	3	R\$ 244,03818
<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>						<b>R\$ 58.104,33</b>



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE CRISTINE RODRIGUES PINHEIRO, RG nº 2186320 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 20/12/2021, às 12:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE - Matr.1704510-X, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 21/12/2021, às 19:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALANIA DE OLIVEIRA SILVA - Matr.1694872-6, Testemunha**, em 22/12/2021, às 15:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA - Matr.1700677-5, Testemunha**, em 22/12/2021, às 15:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **76508642** código CRC= **693E634A**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

---